


**ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2309.01/2021-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. MANOEL JOÃO ARAÚJO - DISTRITO DE ARANAÚ E DA E.E.I.E.F. HIGINO DE SOUSA (ANEXO) - BAIRRO DE MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: TIAGO FONTELES SOUZA - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membros, nomeados pela portaria nº 025/2021, de 06 de abril de 2021, reuniram-se para análise da documentação de habilitação após análise da Qualificação Técnica pelo Setor de Engenharia da TOMADA DE PREÇO Nº 2309.01/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. MANOEL JOÃO ARAÚJO - DISTRITO DE ARANAÚ E DA E.E.I.E.F. HIGINO DE SOUSA (ANEXO) - BAIRRO DE MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. O Presidente inicia a sessão com a demonstração sobre a classificação técnica apresentada pelo Setor de Engenharia e análise dos documentos de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADA:** PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33 e **INABILITADAS:** MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35, por descumprir o item 3.3.2 do edital; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, por descumprir o item 3.3.2 do edital; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-68, por descumprir o item 3.3.2 do edital; T. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, por descumprir aos itens 3.2.2.2; 3.2.2.5; 3.3 (Qualificação técnica) e 3.4.1.1 (Certidão de Regularidade Profissional - CRP) do edital; C. DO NASCIMENTO GOMES - ME, CNPJ Nº 23.658.718/0001-75, por descumprir aos itens 3.3.1 e 3.3.2 do edital; K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.826.445/0001-90, por descumprir aos itens 3.3.2 e 3.3.8 do edital e P & J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 22.743.719/0001-55, por descumprir aos itens 3.2.2.2; 3.3.1; 3.3.2; 3.3.7.3; 3.3.8; 3.4.1.1 (Certidão de Regularidade Profissional - CRP) e 3.4.5 do edital, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 10 de dezembro de 2021 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente seção, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 25 de Novembro de 2021.

**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ**

<b>Presidente</b>	TIAGO FONTELES SOUZA	
<b>Membros</b>	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>